



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-2021-004-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021-SRP-CLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAÇAMBAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINFRA E A EMPRESA VINICIUS MONTEIRO RONCEN (SANTO EXPEDITO TRANSPORTES), NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, sendo representado neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: VINICIUS MONTEIRO RONCEN (SANTO EXPEDITO TRANSPORTES), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 29.470.001/0001-81, sediada na Rua Adolf John Terry, Nº 146, Bairro Centro Olaria, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Monteiro Roncen, CPF: 034.991.291-24.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 049/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para caçamba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 049/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 39.995,40 (Trinta mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)** pagos conforme o fornecimento, que se dará de forma parcelada, conforme especificação abaixo:

ITEM	GÊNERO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	UND	2	R\$ 708,40	R\$ 1.416,80
2	AMORTECEDOR DIANT	UND	2	R\$ 778,40	R\$ 1.556,80
3	BOMBA ALIMENTADORA	UND	1	R\$ 1.443,80	R\$ 1.443,80
4	BOMBA D`ÁGUA	UND	1	R\$ 641,60	R\$ 641,60
9	BUCHA AMORTECEDOR	UND	2	R\$ 295,20	R\$ 590,40
10	BUCHA FEIXE DE MOL	UND	2	R\$ 377,80	R\$ 755,60
11	CANO INJETOR DIESEL	UND	2	R\$ 397,20	R\$ 794,40
12	CHAVE DE SETA/	UND	1	R\$ 640,30	R\$ 640,30
13	CILINDRO DE RODA	UND	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
14	CORREIA ALT	UND	2	R\$ 238,10	R\$ 476,20
15	ELEMENTO DE BICO	UND	2	R\$ 404,00	R\$ 808,00
16	FILTRO DE AR INTERNO	UND	2	R\$ 642,70	R\$ 1.285,40
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 167,00	R\$ 334,00
18	FILTRO DE ÓLEO	UND	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
19	FILTRO RACOR	UND	2	R\$ 288,60	R\$ 577,20
22	KIT DE BORRACHA CENTRAL EST	UND	1	R\$ 303,30	R\$ 303,30
23	KIT ESTAB EXTER	UND	1	R\$ 104,80	R\$ 104,80
24	LAMPADAS 1 POL	UND	4	R\$ 18,30	R\$ 73,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

25	LAMPADAS 2 POL	UND	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
26	LANTERNA PISCA	UND	2	R\$ 69,80	R\$ 139,60
27	LANTERNA TRAS	UND	2	R\$ 626,00	R\$ 1.252,00
28	LONAS DIANTEIRA	UND	3	R\$ 480,60	R\$ 1.441,80
29	LONAS TRASEIRA	UND	3	R\$ 525,90	R\$ 1.577,70
30	MANGUEIRA INTERCOOLER	UND	1	R\$ 332,40	R\$ 332,40
31	MANGUEIRA RADIADOR	UND	1	R\$ 1.671,60	R\$ 1.671,60
32	MOTOR LIMPADOR	UND	1	R\$ 385,60	R\$ 385,60
33	PARAFUSO RODA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
34	PORCA	UND	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
35	RELE AUXILIAR	UND	2	R\$ 107,25	R\$ 214,50
36	RETENTOR CUBO TRAS	UND	4	R\$ 113,30	R\$ 453,20
37	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R\$ 335,10	R\$ 670,20
38	RETROVISOR	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
39	SENSOR DE MARCHA	UND	1	R\$ 692,00	R\$ 692,00
40	SENSOR PEDAL ACELERADOR	UND	1	R\$ 734,70	R\$ 734,70
41	SUPORTE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 476,60	R\$ 476,60
42	TAMBOR DE FREIO TRAS	UND	2	R\$ 600,70	R\$ 1.201,40
43	TAMPA RADIOADOR	UND	1	R\$ 317,80	R\$ 317,80
44	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 587,30	R\$ 587,30
45	SENSOR CORREIA	UND	2	R\$ 679,05	R\$ 1.358,10
46	ALTERNADOR	UND	1	R\$ 3.624,10	R\$ 3.624,10
TOTAL					R\$ 30.995,40

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 15 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
João Vitor Rocha Azevedo

CONTRATADO: _____

VINICIUS MONTEIRO RONCEN (SANTO EXPEDITO TRANSPORTES)
Vinicius Monteiro Roncen

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-004-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA

CONTRATADO: Vinicius Monteiro Roncen (SANTO EXPEDITO TRANSPORTES) - CNJP/MF nº 29.470.001/0001-81

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 049/2021.

VALOR: R\$ 39.995,40 (Trinta mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Vinicius Monteiro Roncen